

DECRETO N° 2.883 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

DETERMINA A ABERTURA UM CRÉDITO ESPECIAL COM INCLUSÃO DE ELEMENTO NA AÇÃO 08 0241 0033 2087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NO VALOR DE R\$ 400,00.

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 2.503 de 07 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial com inclusão de elemento na ação 08 0241 0033 2087 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), como segue:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
11 06	Fundo Municipal do Idoso
08	Assistência Social
08 0241	Assistência ao Idoso
08 0241 0033	Gestão Assistencial e Habitacional
08 0241 0033 2087	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 0241 0033 2087 3000 00 00 000	Despesas Correntes
08 0241 0033 2087 3390 93 00 000 1176	Indenizações e Restituições..... R\$ 400,00
	TOTAL..... R\$ 400,00

Art. 2º - - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

08 0241 0033 2087	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
3390 36 00 00 000	Outros Serviços de Terc. PF..... R\$ 400,00
	TOTAL R\$ 400,00

Art. 3º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar e/ou reduzir se necessário for, os elementos da ação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
EM 07 DE JUNHO DE 2016.**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRESSA LILIANE ENGERS BRATZ
Secretária Municipal de Administração